

Junqueira recebe acusações de *magalhães* Antônio Carlos a Nilo Coelho

JORNAL DO BRASIL
01 AGO 1991

BRASÍLIA — O governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, denunciou ao procurador geral da República, Aristides Junqueira, os crimes de peculato, prevaricação e falsidade ideológica que teriam sido cometidos pelo ex-governador Nilo Coelho, durante o exercício do seu mandato: ele adquiriu dez fazendas, num total de quase dez mil hectares, cuja existência omitiu da declaração de bens entregue ao final do governo; levou sua família para passar o réveillon em um hotel de luxo da ilha de Comandatuba, perto de Ilhéus, pagando as despesas com verbas públicas; e promoveu a eletrificação de algumas de suas fazendas também com recursos do estado.

Aristides Junqueira decidiu agir ontem mesmo. Em ofício enviado ao diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, pediu a instauração de inquérito para apurar a responsabilidade pelo pagamento de mordomias à família do ex-governador durante

as festas de Ano-Novo, no final de 1990. E encaminhou ao sub-procurador Paulo Sollberger os casos de omissão de bens na declaração e uso indevido de dinheiro público para que denuncie Nilo Coelho ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Se o sub-procurador julgar que os dados apresentados são suficientes, em 15 dias apresentará sua denúncia ao STJ. No Tribunal, será designado um ministro relator, que citará os acusados e, diante da defesa que vier a ser apresentada, decidirá se há ou não base para um processo. Os advogados Antônio Evaristo de Moraes Filho, Márcio Thomaz Bastos e René Ariel Dotti foram contratados pelo governo da Bahia para examinar as provas contidas no dossiê entregue ao Procurador Geral da República e, depois de analisar isoladamente as denúncias, discutiram o assunto para elaborar um parecer conjunto atestando a

ocorrência de crime. "A declaração de bens é clara; nela estão faltando dez imóveis, um deles comprado junto ao Banco do Estado da Bahia", contou ontem Evaristo de Moraes Filho, que acompanhou Antônio Carlos Magalhães a Brasília.

Segundo Evaristo, os crimes de peculato (aplicação de verbas públicas em proveito próprio, como a eletrificação das fazendas e o réveillon para a família) são punidos com penas que variam de dois a 12 anos de prisão. Os crimes de falsidade ideológica (omissão dos bens adquiridos na declaração feita ao deixar o governo) têm penas de um a três anos de prisão. E a pena de dois anos é reservada aos crimes de prevaricação.

"Estou respaldado pelo parecer de três especialistas, contratei advogados independentes, para que julgassem tudo com isenção", disse Antônio Carlos, citando os partidos de Evaristo (PSB), Márcio (PT) e René (PMDB).